

A VIDA SOB REGIME MARXISTA-LENINISTA

Ten Cel Cav QEMA
NILSON V. FERREIRA DE MELLO

1. INTRODUÇÃO

Pretendemos esboçar um quadro sumário do que preconiza a teoria marxista-leninista, em confronto com a realidade de um país onde essa teoria tenha sido implantada sob a forma de regime político.

Tomamos como paradigma para esse confronto a União Soviética, considerando ser este país o que, há mais tempo, vive a experiência marxista-leninista. Ao final, acrescentamos algumas considerações sobre os regimes democráticos para servirem de argumentos à formulação de conclusões.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 — A concepção marxista da História

A concepção marxista da vida apóia-se numa interpretação materialista da História. Esta é concebida como a atividade dos homens na conquista de seus objetivos materiais, e não como o relato e o estudo dos acontecimentos, sua sucessão cronológica e suas relações de interação, causais ou conseqüentes. Certamente os marxistas admitem que a História abarca tais acontecimentos. A diferença está em que, em vez de considerá-la uma disciplina passiva que estuda como os acontecimentos ocorreram, emprestem-lhe uma importância muito mais transcendental: a que decorreria de sua capacidade de revelar a destinação final do Homem.

Os pensadores não marxistas reconhecem que não se pode precisar a causa (ou causas) determinante da História. O processo histórico resulta da interação de um número tão grande de fatores, entre os quais a vontade livre dos homens, que se torna difícil, senão impossível, determinar a causa fundamental da História. Por isso mesmo, não se pode estabelecer leis para o desdobramento do processo histórico que nos permitam fazer prognósticos cientificamente seguros quanto ao futuro.

O marxismo, ao contrário, vê no processo histórico lógica e regularidade. Afirma que a evolução da História resulta de um fator fundamental e tende para um fim determinado.

Para os marxistas, não há nenhum paradoxo no fato de admitirem a influência do Homem no desdobramento histórico ("A História é a atividade dos homens na conquista de seus objetivos") e o reconhecimento da força fundamental que impele a História. É que também o Homem seria impelido por uma causa primeira — a necessidade de continuar existindo — e agiria condicionado pelas condições materiais que o rodeiam. Dai afirmarem que a causa fundamental da História é a necessidade que sentem os homens de produzir para assegurar sua existência, em níveis cada vez mais altos. Dessa causa fundamental surgiriam as forças diretivas da História que são dimensionadas pelos meios que o Homem utiliza, em cada época, para produzir. Essas forças, variáveis em direção e intensidade em cada momento considerado, teriam sempre uma resultante que apontariam para o mesmo fim.

Seguindo essa linha de raciocínio, negam a existência de qualquer móvel espiritual básico no desenvolvimento histórico. As conquistas espirituais da Humanidade seriam meras superestruturas condicionadas pela base material da necessidade do Homem continuar existindo. **É o materialismo histórico.**

Apoiados nesses argumentos, encaram todo o desenrolar da História como a resultante da luta de classes. Afirmam que a sociedade em todos os tempos tem-se constituído basicamente de duas classes opostas: a exploradora, que detém os meios de produção, e a explorada que realmente produz e constitui a maioria.

Apenas nas sociedades muito rudimentares teria havido um comunismo primitivo de produção e apropriação. Tão logo o incremento desigual da produção gerou a acumulação desigual de bens, teria surgido a propriedade privada e com ela a luta de classes. Dai para diante, a História poderia ser resumida como o registro da luta de classes de acordo com o seguinte esquema:

1. **ERA DA ESCRAVIDÃO** — Caracterizada pela sociedade escravista em que se oporiam senhores e escravos.
2. **ERA DA SERVIDÃO** — Caracterizada pela sociedade feudal em que se oporiam senhores e servos. Esta sociedade teria gerado a burguesia, classe que iria implantar, no estágio seguinte, o capitalismo.
3. **ERA CAPITALISTA** — Caracterizada pela sociedade burguesa em que se oporiam o capital e o trabalho. O capitalismo da classe burguesa teria gerado o proletariado que, tal como a burguesia na era da servidão, teria a incumbência de conduzir a sociedade a estágio mais avançado.

4. **ERA SOCIALISTA** — Caracterizada pelo desaparecimento da propriedade privada e, conseqüentemente, da luta de classes. Seria uma fase preparatória no processo de sublimação social que teria seu término no comunismo.
5. **ERA COMUNISTA** — Caracterizada pela produção e usufruto comunitário de todos os bens.

Nessa suposta sucessão de estágios de organização sócio-econômica, determinada pela luta de classes, os marxistas teóricos apresentam uma utópica visão do que viria a ser a ERA COMUNISTA, ainda não atingida por nenhum país. Nela o Estado — que já viria se atrofiando desde a ERA SOCIALISTA — terá desaparecido. Os homens e a sociedade terão desenvolvido tão alto grau de consciência social que não haverá mais necessidade de governo, substituído por simples técnicas de administração das coisas. Um novo homem terá surgido, dotado de atributos tais de consciência, que dispensará forças coercitivas, externas a seu próprio ser, para pautar seu comportamento individual e social. Paralela e simultaneamente, a sociedade terá desenvolvido mecanismos de controle capazes de corrigir deturpações dessa harmonia geral.

Em suma, na Era Comunista o Homem será dono de seu destino. Bastar-se-á a si mesmo e em si próprio encontrará a razão de ser da existência. Então Deus estará irremediavelmente morto e a Humanidade poderá dispensar para sempre as "muletas da religião", utilizadas por ela nas épocas anteriores quando, claudicantemente, caminhava em busca de sua afirmação.

É esta a visão utópica e materialmente paradisiaca que a teoria comunista nos oferece. Vejamos a seguir como se apresenta a realidade atual da União Soviética.

2.2 — A sociedade no regime soviético

A Sociologia nos ensina que, numa determinada conjuntura histórica, a distribuição em camadas homogêneas dos segmentos de uma sociedade se faz sob a pressão de forças endógenas e exógenas. Essa configuração da sociedade, resultante da interação dessas forças, é o que se denomina de estratificação social.

A sociedade assim configurada tem a tendência de conservar-se ao longo dos tempos e, para tanto, desenvolve mecanismos de preservação, criados ou espontâneos, de caráter jurídico, político, moral, consuetudinário ou religioso. Por outro lado, sofre a ação de forças de transformação que agem sobre esses mecanismos e que, de acordo com suas intensidades, podem determinar uma mudança. Portanto, a estratificação social só é estática num determinado momento considerado.

Os marxistas pretendem que esse processo seja válido enquanto acumula dialeticamente (oposição entre as forças de transformação e os mecanismos de preservação) energia social que acentue as contradições no seio da estrutura da sociedade. Quando essa acumulação atinge um valor crítico, a mudança social conseqüente não pode mais resultar numa reorganização da estrutura primitiva. Deve, ao contrário, representar uma reformulação revolucionária, capaz de mudar radicalmente a estrutura anterior.

Dai a ênfase que os comunistas emprestam à necessidade de acentuar as contradições das sociedades burguesas, a fim de apressar a revolução social que contam como inexoravelmente certa.

Poderíamos concluir, por conseguinte, que nos países onde já se deu essa revolução, não mais deveriam existir formas de estratificação social e nem contradições internas. A realidade, porém, nos apresenta um quadro bem diferente. É o que nos mostra a experiência socialista mais longa da História: a da União Soviética.

2.2.1 — As classes sociais

Segundo os peritos em assuntos soviéticos, a estratificação social na URSS é tão marcada quanto nos países não marxistas. Aqueles peritos distinguem cinco classes sociais, às quais corresponde uma perceptível distinção econômica.

Essas classes são as seguintes:

1) GRUPO DO ALTO — Constituído pelos mais altos dirigentes do Partido e do Governo, os mais altos graus da hierarquia militar e os intelectuais e cientistas de maior renome e influência. Abrange poucos milhares de famílias que desfrutam de vida confortável e até relativamente luxuosa.

2) CLASSE PROFISSIONAL SUPERIOR (Também chamada CLASSE MEDIA SUPERIOR) — Constituída pelos profissionais de nível universitário superior, técnicos mais destacados, dirigentes burocráticos do Partido e do Governo, intelectuais, professores universitários e oficiais superiores das Forças Armadas. Abrange cerca de um milhão de famílias.

3) CLASSE MÉDIA (Também chamada CLASSE MEDIA INFERIOR) — Constituída pelos profissionais de nível universitário, técnicos, burocratas do Partido e do Governo, professores, operários altamente especializados e demais oficiais das Forças Armadas. Abrange cerca de 2 a 3 milhões de famílias.

4) MASSA — Constituída pelos trabalhadores urbanos e rurais e todas as demais categorias profissionais dirigidas, inclusive os graus subalternos da hierarquia militar. Abrange a grande maioria da nação.

5) **TRABALHADORES FORÇADOS** — Constituída pelos internados em campos correccionais de trabalhos forçados, condenados por delitos políticos ou comuns. São verdadeiros escravos e somam alguns milhares.

Paralelamente a essa estratificação social, ergue-se a estrutura do Partido de forma piramidal. Desde a sua ampla base até ao seu estreito vértice, os membros do Partido são dispostos em camadas ou níveis de importância crescente. É através dos canais dessa estrutura hierarquizada que melhor se consegue a ascensão social. Daí a enorme importância do Partido na sociedade soviética. É ele, na realidade, o mais forte e abrangente mecanismo de controle social. Estruturado com base em rígida disciplina e controlando organizações de vários níveis, as quais cobrem a totalidade da vida nacional, o Partido garante a estabilidade da estrutura social. Através do princípio do "centralismo democrático", assegura a disciplina e a coesão interna. Isto porque, segundo esse princípio, as decisões, e a eleição dos dirigentes, em cada nível da organização partidária, devem ser tomadas por maioria de votos. Uma vez tomada uma decisão ou eleito um dirigente, não poderá haver *oposição* ou *discordância*, seja no mesmo nível, seja nos níveis inferiores da organização partidária.

Outro fenómeno curioso da vida soviética é o dos "diretórios entrelaçados". Consiste no paralelismo e na semelhança de organização entre o Governo e o Partido. É o que sumariamente apresentamos no quadro que se segue:

ORGANIZAÇÃO DO PARTIDO	ORGANIZAÇÃO DO GOVERNO
<ul style="list-style-type: none"> — Presidium do Comité Central — Comité de República — Comité Regional — Comité Distrital — Organização de Base 	<ul style="list-style-type: none"> — Presidium do Conselho de Ministros — Governo de República — Governo Regional — Governo Distrital — Governo Municipal

Acresce o fato de, frequentemente, uma única pessoa desempenhar funções similares nas organizações partidárias e governamentais, principalmente na cúpula do Partido e do Governo. Assim, KOSYGIN é simultaneamente Primeiro-Ministro e membro do Presidium do Comité Central do PCUS. PODGORNÝ é Presidente do Soviete Supremo e também membro do Presidium do Comité Central do Partido. BREZNEV é Secretário-Geral do PCUS e membro do Conselho de

Ministros. KRUSCHEV foi simultaneamente Secretário-Geral do Partido e Presidente do Conselho de Ministros.

Mas, por mais forte que seja essa estrutura, não está isenta da ação de forças de mudança social, internas ou externas. Ao contrário, os fatos ocorridos nos últimos 15 anos, tanto na União Soviética, como nos países da Europa Oriental, notadamente na Alemanha em 1963, na Hungria em 1956, e mais recentemente na Polónia e na Tcheco-Eslováquia, indicam a intensidade que já estão assumindo essas forças.

O próprio desenvolvimento do espírito crítico do povo, divide a promoção cultural cada vez maior das massas, conduz a uma crescente aversão a um regime de imposições e coerções da liberdade de pensar e de agir.

Convém ainda mencionar, entre as forças internas que atuam sobre a estrutura social soviética, as lutas pelo poder. Nas democracias, a pressão dessas forças encontra um meio de liberação nos debates de opinião e nas periódicas campanhas eleitorais. Nos regimes de partido único, não havendo essas válvulas de segurança, seu dinamismo reprimido torna-se mais surdo mas muito mais virulento. Quando a tensão torna-se insuportável, explode sob a forma de violentos e freqüentemente sangrentos expurgos nas elites dirigentes do Partido e do Governo.

Quanto às forças externas, sua atuação é muito condicionada pela conjuntura internacional. Elas podem resultar, por exemplo, da influência de modelos externos de organização social mais liberais e progressistas sobre as populações dos Estados socialistas. Isto ocorreu, com particular intensidade, nos primeiros anos do pós-guerra. O surto vertiginoso de progresso dos países da Europa não comunista, notadamente Alemanha Ocidental, levou os comunistas a criarem a cortina de ferro e a erigirem, na área de mais fácil confronto, o Muro de Berlim. Podem, ainda, originar-se de tensões internacionais, até mesmo no campo socialista, como é o caso do conflito sino-soviético, que ainda poderá conduzir a conseqüências inesperadas, inclusive a uma aproximação da URSS com o Ocidente pelo temor da China.

2.2.2 — A educação

A educação ocupa papel de suma importância na União Soviética. Essa importância advém fundamentalmente de duas necessidades: 1.ª) a de conformar o cidadão de acordo com a doutrina do Estado; 2.ª) e a de manter a massa populacional em condições de atender aos reclamos do desenvolvimento econômico.

Para atender à primeira necessidade, desenvolveu-se na URSS um gigantesco sistema de doutrinação político-ideológica, somente comparável ao de Mao Tsé-tung na China.

Desde os mais baixos níveis do sistema educacional escolar soviético encontra-se a doutrinação ideológica. Embora de forma sutil, a criança cedo aprende a desdenhar a religião, a subordinar seus impulsos à coletividade, a conhecer e amar os heróis da União Soviética e do Partido, a colocar nos dirigentes do Partido comunista os atributos que a criança ocidental reconhece em Deus.

Esse processo vai tendo seu recurso em graus crescentes de complexidade, à medida que a criança, e depois o adolescente e o jovem, vai percorrendo os diferentes níveis do sistema escolar. O ensino é gratuito do ponto de vista financeiro, mas paga-se um alto preço em termos de condicionamento ideológico.

Nas universidades, a doutrinação político-ideológica assume um caráter um pouco diferente. Em vez de ser da responsabilidade dos mestres, passa a ser da responsabilidade dos grêmios de estudantes ativistas que promovem toda sorte de reuniões, seminários e conferências versando sobre temas de doutrina e de ideologia.

Mas, não só através do sistema escolar se faz a educação do cidadão soviético. Há várias outras organizações sociais, esportivas, recreativas, etc, todas controladas pelo Partido, que se encarregam de promover essa educação. Vejamos algumas delas.

Quando se trata de crianças, as organizações educacionais subsidiárias constituem uma forma de escotismo. De 10 a 15 anos, praticamente todas as crianças soviéticas são membros de um grêmio de escotismo, tal como a "Organização Nacional dos Pioneiros Lenine". A partir de 16 anos, o adolescente ingressa na Komsomol (Liga da Juventude Comunista) e nela pode permanecer até os 26 anos. Da Komsomol, o cidadão ou ingressa no Partido Comunista, ou vai, mais cedo ou mais tarde, participar de uma sociedade de bairro, de fábrica, de oficina, de escritório, etc.

Não é fácil ingressar no PCUS. Há sérias exigências a satisfazer, desde a prolongada observação do candidato na Komsomol, até a indispensável recomendação de 3 membros do PC. Os que fazem essa recomendação tornam-se responsáveis pela conduta do novo membro, o que os obriga a rígidos critérios de seleção. É devido à apurada seleção de ingresso que, em grande parte, se deve o fato de ser o Partido relativamente pequeno. Com efeito, seu efetivo soma cerca de 12 milhões de membros, ou seja, aproximadamente 5% da população de 232 milhões de habitantes.

Resta ainda mencionar a educação ideológica que se ministra nas Forças Armadas. Através das organizações de base do PC existentes no organismo militar (uma OB para cada Btl ou, mesmo, Cia) e dos

Comissários Políticos (*) que atuam no nível Unidade, assegura-se uma completa fidelidade das Forças Armadas no regime e aos seus dirigentes.

2.2.3 — Direitos e garantias

O Estado soviético é fruto de uma concepção da História. De acordo com essa concepção, são válidos os seguintes postulados:

- 1.º) Não há princípios eternos e imutáveis, nem valores absolutos; o Homem estabelece seus próprios valores.
- 2.º) Assim sendo, não existem direitos naturais; os direitos resultam do modo de produzir os bens materiais.
- 3.º) Conseqüentemente, a liberdade não é um direito natural. Ao contrário, subordina-se às leis e aos princípios que determinam o movimento da História. A liberdade básica do Homem está em reconhecer o determinismo histórico e nele se inserir, por ele se orientar, procurando acelerar o movimento da História.

Isto posto fica claro que os direitos e liberdades enumerados na Constituição soviética de 1936 devem ser encarados dentro do relativismo do materialismo histórico. Sim, porque a Constituição da URSS enumera direitos e liberdades muito semelhantes aos das Constituições liberais, com exceção do direito de propriedade. A diferença está na maneira de interpretá-los. Assim são direitos constitucionais soviéticos: direito à liberdade de consciência, direitos eleitorais, direito ao trabalho, direito à propriedade pessoal sobre os frutos do trabalho (nestes incluídos a habitação, objetos de uso doméstico, de consumo e de comodidade pessoal) e direito à sucessão desses bens.

Qual será porém o valor real do texto constitucional? Como ele se aplica na realidade concreta da vida na URSS? Vejamos o que acontece com a interpretação e a aplicação prática de alguns desses direitos e liberdades.

A liberdade de consciência só tem sentido quando acompanhada das liberdades de opiniões políticas, sociais, filosóficas e religiosas. Mas como realizar essas liberdades num Estado totalitário que é filho de uma doutrina política, econômica, social e filosófica que ele considera como a única verdadeira? Aliás, a própria Constituição soviética, ao mesmo tempo em que apresenta aquela lista de direitos e

(*) Os Comissários Políticos no nível Unidade são denominados de Subcomandantes para Assuntos Políticos. No nível GU há todo um Estado-Maior político composto de 8 Seções, uma das quais é a Seção de Propaganda. No nível Forças Armadas, há um Diretório Político que é o mais alto órgão de controle ideológico da estrutura militar soviética.

liberdades, apressa-se em acrescentar que somente são válidos quando "exercidos no interesse dos trabalhos e do regime soviético".

A liberdade de voto é, na realidade, uma grande farsa na URSS. O ato eleitoral realmente livre pressupõe a existência anterior de oposição organizada e de um número razoável de candidatos de tendências diferentes para assegurar o direito de escolha e opção. Tal não ocorre na União Soviética. Não há oposição partidária organizada (o regime é de partido único); todos os meios de propaganda (rádio, televisão, editoras, jornais, etc) são propriedade do Estado (vale dizer do Partido único); a apresentação dos candidatos aos vários cargos eletivos é atribuição do Partido Comunista ou de organizações controladas pelo Partido (sindicatos, cooperativas, organizações de juventude, etc).

O direito ao trabalho significa na verdade, o dever de trabalhar. Direito implica em opção que, no caso soviético, não existe. Nos países liberais, qualquer pessoa que haja acumulado bens, por herança ou por poupança, que lhe permitam viver dos rendimentos desses bens, poderá deixar de trabalhar sem que isto constitua crime. Não é assim na União Soviética. Mas o pior é a restrição na escolha de onde trabalhar e como trabalhar. A economia, planificada de modo global e centralizado, tem exigências diante das quais não podem prevalecer critérios pessoais de escolha de emprego, de local de trabalho e outras "considerações burguesas". Sabe-se que, para atender às necessidades de utilização planificada de mão-de obra, têm havido na URSS deslocamentos compulsórios de grandes massas de trabalhadores.

Finalmente a liberdade fundamental para o exercício de todas as demais — a liberdade física — não é plenamente reconhecida no regime soviético. Nela inclui-se a liberdade de ir e vir, de instalar-se onde se lhe aprouver, de circular sem restrições por todo o território nacional, de nele entrar ou dele sair. Abrange ainda a incolumidade e a intimidade pessoais e do domicílio. Tudo isto sofre sérias e concretas restrições na União Soviética. Nos regimes democráticos, qualquer cidadão só poderá ser preso quando contra ele se argui, de maneira comprovada e julgada formalmente, determinado delito; o princípio básico é o de que todos são inocentes, até que a sociedade, através dos órgãos próprios, prove o contrário. No regime totalitário soviético o princípio é inverso: a alguém que se incrimina é que cabe o ônus de provar sua inocência.

2.2.4 — Controle sobre a economia

A característica fundamental do sistema econômico soviético é a alienação na mão do Estado de toda a iniciativa. O Estado é o único e grande empresário. Isto decorre da concepção marxista da propriedade e do trabalho.

Para os marxistas, a propriedade tem unicamente função social. Negam sua função personalística ou, quando muito, toleram-na apenas no que se refere a alguns poucos bens, tal como a moradia. Já em Cuba, por exemplo, até mesmo a moradia própria é interdita, constituindo-se o Estado em proprietário único de todos os imóveis, o que coloca todos os cidadãos na condição de inquilinos do governo.

Sobre o trabalho, a concepção marxista é a de que se constitui no primeiro dos deveres sociais. Na fase da ditadura do proletariado — fase que os soviéticos admitem estar vivendo há 50 anos — o lema é: a cada um segundo seu trabalho. Daí o reconhecimento de que ao Estado compete regular o exercício desse dever de forma a assegurar o maior rendimento possível. A fixação dos salários, por exemplo, deve atender prioritariamente às imposições dos planos globais da economia e não às reais necessidades individuais e familiares. Logicamente não cabe o direito de greve dentro dessa concepção.

Em tal sistema, o controle sobre a economia deve ser o mais amplo possível. É bem verdade que oferece as vantagens decorrentes de uma planificação racional que elimina o espontaneísmo. Mas essa vantagem é trocada pela liberdade que decorre da iniciativa privada, reconhecidamente eficaz na garantia de uma maior margem de segurança individual. É fácil admitir que, quando todos os indivíduos são empregados do Estado, até mesmo sua liberdade de pensar fica ameaçada, pois, divergir do governo poderá resultar em sanções insuportáveis.

A mais longa experiência socialista — a da União Soviética — embora tenha apresentado resultados espetaculares, em alguns setores da economia vem revelando a impossibilidade de manter indefinidamente os rígidos controles das fases mais radicais do processo de socialização. Técnicas nitidamente capitalistas de incentivo econômico vêm sendo introduzidas ultimamente, inclusive aquela que mais horror causava aos marxistas ortodoxos: o lucro. Outro fenômeno interessante a registrar é o reconhecimento, de parte da legislação soviética, da possibilidade de acumulação heterogênea de riquezas, tanto que recentemente foi instituído o imposto de renda, técnica capitalista de igualização sócio-econômica.

2.3 — A sociedade nos regimes democráticos

Apresentada esta visão panorâmica da vida sob regime marxista-leninista, desejamos agora traçar um rápido esboço do que ocorre nos regimes democráticos.

Os países democráticos não têm a pretensão de abrigar sociedades sem classe. O que lhes importa é oferecer igualdade de oportunidades para todos. Por isto mesmo tornam-se de fato e cada vez

mais países de classe média. O que os caracteriza é a possibilidade, tanto jurídica quanto real, de mobilidade social, independente de filiação partidária ou ideológica, mas dependente do mérito pessoal.

A grande força da Democracia, garantidora mesmo da sua sobrevivência, é a sua fidelidade à liberdade com justiça social. Esta fidelidade lhe é inspirada pela fé na origem e na destinação sobrenaturais do Homem e na confiança na razão humana.

O reconhecimento da dignidade intrínseca e inalienável do indivíduo é um dos seus mais altos valores. O Homem é o centro do universo democrático e todas as suas organizações, inclusive o próprio Estado, destinam-se a conciliar, e não a sobrepor, os interesses coletivos com os individuais. Eis porque o Estado na Democracia é sempre um meio para a realização do bem comum e nunca um fim em si mesmo. Somente o Homem, como dizia Kant, é um fim em si mesmo.

O governo democrático é soberano na medida em que atende à vontade do povo. A vontade popular, manifestada nas urnas ou através de um movimento revolucionário reconhecidamente nacional, é a única fonte da autoridade e da autenticidade do poder público. Todavia, não elimina a existência de minorias dissidentes, organizadas sob a forma de oposição política ao governo, de vez que os regimes democráticos são essencialmente pluralistas.

3. CONCLUSÕES

O marxismo nasceu das condições desumanas criadas pelo capitalismo liberal do século XVIII e início do século XIX. A penetrante análise que Marx fez dessas condições em sua obra "O Capital" revela-nos essa origem.

Mas seu erro fundamental foi considerar como imutáveis condições conjunturais; foi subestimar o poder do ideal democrático em reconhecer e corrigir os erros que se cometiam ao seu abrigo.

Crendo ter descoberto a verdade final das coisas, erigiu toda uma teoria filosófica, política e econômica que pretende colocar o Homem senhor de seu destino. Para os marxistas, não há salvação fora do marxismo. Assim, o que era teoria passou a ser dogma; o que era princípio passou a ser lei; o que era um meio de libertar o Homem de sua alienação em Deus, a ser religião e fanatismo.

Tal como aconteceu com outras crenças no passado, o marxismo, erigido em fanatismo religioso, de pretensão libertador do Homem passou a escravizá-lo. Tudo o que aproveita ao comunismo é bom; contra ele não prevalecem os critérios de moralidade e de ética, nem mesmo as necessidades elementares do indivíduo, no campo espiritual e moral.

Pouco a pouco o Homem, que cumpria exaltar, massificou-se. Perdeu seus contornos individuais para diluir-se na massa informe e descaracterizada.

Enquanto isso a Democracia ressurgue cada vez mais liberta dos erros do passado. Condicionando sua ação pelo respeito à liberdade, absorve normas de justiça social de forma a contrabalançar o excessivo liberalismo. Seu poder de influência psicológica sobre os homens é tal que não há regime, por mais totalitário, que não se diga democrático.

É entre essas duas concepções que se divide o mundo de hoje. Oxalá prevaleça o bom-senso e possa a Humanidade encontrar sua unidade na convergência de esforços em prol do Homem, origem e fim de todas as organizações sociais.

"O comunismo não é a fraternidade: é a invasão do ódio, entre as classes. Não é a reconciliação dos homens: é a sua exterminação mútua. Não arvora a bandeira do Evangelho: bane a Deus das almas e das reivindicações populares. Não dá tréguas à ordem. Não conhece a liberdade cristã. Dissolveria a sociedade. Extinguiria a religião. Desumanaria a humanidade. Everteria, subverteria, inverteria a obra do Criador."

RUY BARBOSA